

CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE IRACEMINHA

Ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC

PARECER

- Dos Atos do Controle Interno e da Gestão do Poder Legislativo de Iraceminha-

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015

Ano Base – 2016

Em cumprimento ao anexo VII da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015, em que cabe ao Controle Interno do Poder Legislativo, considerando seu funcionamento e atividades desenvolvidas no exercício de 2016, considerando a prestação de contas de gestão, conforme art. 16 da presente N. TC 0020/2015, informamos:

I – Quanto ao funcionamento do Controle Interno, este é executado em 20 horas semanais, por um funcionário concursado, o qual executa seus atos tendo por base orientação, auxílio na execução e fiscalização, por fim, fazendo o controle da execução dos atos administrativos e o arquivamento em local adequado de todos os processos correspondentes ao Poder Legislativo Municipal de Iraceminha a disposição dos Controles Externos;

II – O trabalho do Controle Interno no exercício de 2016 se ateuve no desenvolvimento dos trabalhos de funcionamento da Câmara Municipal, não houve necessidade de auditorias internas até o presente momento e a execução dos trabalhos do Controle Interno foi desenvolvido com emissão de ofícios, relatórios e orientações;

III – Do índice com despesa de pessoal referente aos 70% da LRF da folha de pagamento:

O gasto com a folha, sem encargos patronais, foi aplicado R\$ 576.497,71 (quinhentos mil setecentos e noventa sete reais e setenta um centavos), conforme balancete de despesa de dezembro/2016, sendo o repasse do executivo realizado no total de 7%, num total de R\$ 808.600,00 (oitocentos e oito mil e seiscentos reais), desta forma foi ultrapassado limite de gasto de 70% da LRF, artigo 29-A par. 1º da CF/88.

Justificativa:

1º - compra de férias (10 dias) de cinco funcionários no mês de janeiro de 2016, para suprir as necessidades das Sessões extraordinárias;

2º - vereadores em atestado médico e outro assumindo a vaga;

3º - pagamento de salário em duplicidade para cargo de presidente em atestado médico, o vice-presidente assumiu a vaga recebendo salários de presidente.

Quanto às justificativas, fornecidas pelo setor de contabilidade, concluímos que se fez necessário referente ao item 1º por conta de três sessões extraordinárias no período de férias, Item 2º atestado médico de vereadores, sendo que 15 dias a Câmara paga para o afastado e para o que assume a vaga e item 3º, conforme consulta feita ao TC/SC, os dois vereadores, um presidente afastado por doença (atestado médico), continua recebendo salário de presidente e seu vice que assume a Presidência passa a receber o salário de presidente o qual eleva a folha de pagamento, salientamos que os fatos narrados a cima foram ocorrendo durante o exercício com o conhecimento do Gestor das contas e o setor de contabilidade.

IV - V – VIII – IX – X – XI – Estes itens, em relação a possíveis irregularidades, não se aplica no Poder Legislativo de Iraceminha até o

presente momento, salvo futuros apontamento pelos Órgãos de Controle Externo e fiscalizações e levantamento de possíveis irregularidades pelo Controle Interno, pois havendo necessidade este poderá implantar auditorias para apurar possíveis danos ao erário público;

VI – no Poder Legislativo não houve necessidade de Licitações e as compras diretas foram feitas com critérios determinados pelo Gestor das compras (Presidente do Legislativo) e orçamentos;

VII – O quadro de pessoal do Poder Legislativo é formado por cinco funcionários concursados e um comissionado nomeado por portaria pelo presidente, sendo que o regime de previdência adotado é o INSS;

XII – O Controle Interno do Poder Legislativo de Iraceminha executa, coordena e faz o controle, tendo por objetivo cumprir a Lei, atendo-se a uma gestão responsável com fundamento nos princípios da Administração Pública, prezando pelo planejamento orçamentário e financeiro e a regularidade da gestão, com tudo a aplicação dos recursos públicos com observância dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Iraceminha, SC, 22 de fevereiro de 2017.

Emerson Bof

Controlador Interno do Poder Legislativo